

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Nesse ano, como tradicionalmente ocorre há mais de 100 anos, será realizada a 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, nos dias 12 a 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, evento que se consagrou num dos maiores no cenário nacional.

Como é sabido, a programação alusiva a esses festejos, atrairá não somente a população local, mas também das cidades circunvizinhas, e até de outros estados da federação, em busca de cultura e entretenimento.

A contratação de um show artístico para a 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro é uma oportunidade de promover entretenimento de qualidade e atrair um público diversificado para o evento.

Já é habitual a contratação de profissionais do setor artístico para a realização de shows, durante essa festividade. Tais contratações requerem, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante da sua consagração e, também, que seja através de empresário exclusivo.

O objetivo principal da presente contratação é identificar e analisar diferentes opções de artistas ou bandas que possam se adequar ao perfil do evento, levando-se em conta o orçamento disponível, as preferências do público-alvo e viabilidade logística.

Para tanto, faz-se necessário avaliar a popularidade e a reputação do artista/banda no cenário nacional e regional, considerando a sua capacidade de atrair público. Analisar-se-á os custos da contratação em relação aos benefícios esperados, como amplitude da frequência de público e a maior valorização da Expo Cordeiro.

Será definido um orçamento preliminar contendo lastro financeiro suficiente e adequado para a pretensa contratação, considerando recursos disponíveis e opções que se enquadrem nos limites financeiros/orçamentários municipais.

A contratação de empresa detentora exclusiva para apresentação de show da dupla CÉSAR MENOTTI E FABIANO no dia 13/07/2025, integra o conjunto de atrações que acontecerão durante a festividade.

Com essa iniciativa, o município de Cordeiro, pela Secretaria Municipal de Turismo, estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, além de proporcionar entretenimento e, principalmente, o conagração de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

☐

Não

☒

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será feita através de Inexigibilidade de licitação nº 013/2025, considerando o disposto no artigo nº 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, em especial, em seu inciso II, que diz que a licitação é inexigível para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação para a apresentação de show da dupla CÉSAR MENOTTI E FABIANO será através de empresa detentora exclusiva. Para tanto, será solicitada a apresentação da proposta comercial e de todos os documentos necessários à contratação, conforme abaixo:

- PROPOSTA COMPLETA FEITA PELA EMPRESA EXCLUSIVA DO ARTISTA, EM PAPEL TIMBRADO, DEVIDAMENTE ASSINADA, DATADA, DEVENDO CONTER: A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO A SER PRESTADO (Exemplos: dia, horário para início, duração, local, repertório, de qual parte será a responsabilidade da equipe de som, iluminação, alimentação, transporte, hospedagem, etc) e INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR A SER COBRADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS ARTISTAS (RG e CPF);
- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (EMPRESÁRIO EXCLUSIVO);
- PROCURAÇÃO OU CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO OU PROCURADOR (RG e CPF);
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXCLUSIVIDADE DO EMPRESÁRIO, CONFORME DETERMINADO PELA LEI 14.133/2021, NO ARTIGO 74 § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 0218/2025

Folha: _____

contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico).

- DECLARAÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA, EM PAPEL TIMBRADO, DATADA E ASSINADA, QUE NÃO EMPREGA MENOR (Em atendimento aos preceitos estatuídos no artigo 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 7º, XXIII da Constituição Federal).
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CNPJ);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL ESTADUAL OU MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND CONJUNTA (FAZENDA NACIONAL)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – ESTADO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO FGTS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA – ESTADO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA – MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE
- CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (NADA CONSTA) JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA SEDE
- COMPROVAÇÃO, POR NOTAS FISCAIS, DE **TRÊS OU MAIS APRESENTAÇÕES (SHOWS)** REALIZADAS RECENTEMENTE EM OUTROS EVENTOS, PARA AFERIR A ECONOMICIDADE DO VALOR PROPOSTO (**OBRIGATÓRIO e IMPRESCINDÍVEL**), CORRELACIONANDO COM A COMPATIBILIDADE DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO;
- COMPROVAÇÃO DE CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA: (enviada pela empresa/artista, mas também poderá ser pesquisada pela Secretaria requisitante), através de:
 - a) Folder's, print's, portfólio, página oficial ou qualquer outro meio idôneo que comprove que o artista é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
 - b) Print's de redes sociais.

Por fim, o processo de inexigibilidade será devidamente instruído de todas as etapas necessárias, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Qual tipo de objeto?

Bem.

☐

Serviço.

☒

Qual a natureza?

Continuada. ☐ Não continuada. ☒

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega). ☒

180 dias. ☐

12 meses. ☐

Poderá haver prorrogação?

Sim. ☐

Não. ☒ Não se aplica o prazo é indeterminado. ☐

Padrão mínimo de qualidade:

A contratação para a apresentação de show da dupla CÉSAR MENOTTI E FABIANO será através de empresa detentora exclusiva. Para tanto, será solicitada a apresentação da proposta comercial e de todos os documentos necessários à contratação, conforme abaixo:

Item	Descrição detalhada
1	PROPOSTA COMPLETA FEITA PELA EMPRESA EXCLUSIVA DO ARTISTA, EM PAPEL TIMBRADO, DEVIDAMENTE ASSINADA, DATADA, DEVENDO CONTER: A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO A SER PRESTADO (Exemplos: dia, horário para início, duração, local, repertório, de qual parte será a responsabilidade da equipe de som, iluminação, alimentação, transporte, hospedagem, etc) e INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR A SER COBRADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
2	CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS ARTISTAS (RG e CPF)
3	CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (EMPRESÁRIO EXCLUSIVO)
4	PROCURAÇÃO OU CARTA DE CREDENCIAMENTO
5	CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO OU PROCURADOR (RG e CPF)
6	CARTA DE EXCLUSIVIDADE (DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXCLUSIVIDADE DO EMPRESÁRIO, CONFORME DETERMINADO PELA LEI 14.133/2021, NO ARTIGO 74 § 2º <u>Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico,</u>

	<u>afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico).</u>
7	DECLARAÇÃO PRÓPRIA DA EMPRESA, EM PAPEL TIMBRADO, DATADA E ASSINADA, QUE NÃO EMPREGA MENOR (Em atendimento aos preceitos estatuídos no artigo 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o artigo 7º, XXIII da Constituição Federal).
8	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CNPJ)
9	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL ESTADUAL OU MUNICIPAL
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND CONJUNTA (FAZENDA NACIONAL)
11	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – ESTADO
12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE
13	CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO FGTS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
14	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA – ESTADO
15	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA – MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE
16	CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)
17	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (NADA CONSTA) JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA SEDE
18	COMPROVAÇÃO, POR NOTAS FISCAIS, DE TRÊS OU MAIS APRESENTAÇÕES (SHOWS) REALIZADAS RECENTEMENTE EM OUTROS EVENTOS, PARA AFERIR A ECONOMICIDADE DO VALOR PROPOSTO (OBRIGATÓRIO e IMPRESCINDÍVEL), CORRELACIONANDO COM A COMPATIBILIDADE DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO
19	COMPROVAÇÃO DE CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA: (enviada pela empresa/artista, mas também poderá ser pesquisada pela Secretaria requisitante), através de: a) Folder's, print's, portfólio, página oficial ou qualquer outro meio idôneo que comprove que o artista é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. b) Print's de redes sociais.

Há critérios de sustentabilidade?

Sim. ☐

Não. ☒

Há necessidade de treinamento?

Sim. ☐

Não. ☒

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	X
Análise de contratações similares.	X
Outro.	X

Será apresentada proposta de preço completa, elaborada pela empresa exclusiva do artista, em papel timbrado, devidamente assinada, contendo a especificação completa do serviço a ser prestado e a ser mensurado.

Serão verificados os preços de contratações anteriores do artista, através de notas fiscais referentes às apresentações realizadas recentemente em outros eventos, de modo a aferir a economicidade do valor proposto, correlacionando a compatibilidade do preço praticado no mercado.

Descrição do quantitativo:

Especificação:

Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
1	Contratação de empresa para apresentação de show da dupla CÉSAR MENOTTI E FABINO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia 13/07/2025, durante a 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária.	SERVIÇO	01

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.	X	
Contratações similares.	X	
Internet.		X
Audiência pública.		X
Outro.		

Será apresentada proposta de preço completa, elaborada pela empresa exclusiva do artista, em papel timbrado, devidamente assinada, contendo a especificação completa do serviço a ser prestado e a ser mensurado.

Serão verificados os preços de contratações anteriores do artista, através de notas fiscais referentes às apresentações realizadas recentemente em outros eventos, de modo a aferir a economicidade do valor proposto, correlacionando a compatibilidade do preço praticado no mercado.

Há restrição de fornecedores?

Sim.	☒
Não.	☐

Esta contratação será feita através de Inexigibilidade de licitação, por meio de empresa detentora exclusiva, considerando o disposto no artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.		X
Outro.		X

Será apresentada proposta de preço completa, elaborada pela empresa exclusiva do artista, em papel timbrado, devidamente assinada, contendo a especificação completa do serviço a ser prestado e a ser mensurado.

Serão verificados os preços de contratações anteriores do artista, através de notas fiscais referentes às apresentações realizadas recentemente em outros eventos, de modo a aferir a economicidade do valor proposto, correlacionando a compatibilidade do preço praticado no mercado.

Estimativa de Preço:

Item	Descrição	Valor Un.	Qtd.	Valor Total
1	Contratação de empresa para apresentação de show da dupla CÉSAR MENOTTI E FABIANO, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia 13/07/2025, durante a 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária.	R\$ 450.000,00	01	R\$ 450.000,00
			Total	R\$ 450.000,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui o objeto deste a contratação de empresa para apresentação de show da dupla CÉSAR MENOTTI E FABIANO, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia 13/07/2025, durante a 81ª Exposição Comercial, Industrial e Agropecuária, que ocorrerá nos dias 12 a 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, no Município de Cordeiro-RJ.

Esta contratação será feita através de Inexigibilidade de licitação nº 013/2025, considerando o disposto no artigo nº 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, em especial, em seu inciso II, que diz que a licitação é inexigível para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação para a apresentação de show da dupla CÉSAR MENOTTI E FABIANO será através de empresa detentora exclusiva.

Por fim, o processo de inexigibilidade será devidamente instruído de todas as etapas necessárias, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?				
	Sim.	Não.	Por quê?	
		X	X	Objeto indivisível.
				Tecnicamente inviável.
				Aproveitamento da competitividade.
				Perda de escala.
				Economicamente inviável.
				Outro.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim. ☒

Não. ☐

Para a realização da 81ª Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e Agrícola de Cordeiro, nos dias 12 a 20 de julho de 2025, no Parque de Exposições Raul Veiga, serão necessárias diversas contratações correlatas e interdependentes, como:

- Sonorização e iluminação
- Estruturas temporárias (palco, tendas e correlatos)
- Serviços elétricos
- Pannel de led
- Seguro do evento
- Camarote
- Banheiros químicos
- Estacionamento

- Segurança e apoio
- Acessibilidade

Além de:

- Brigada de incêndio
- Parque de diversões
- Raças bovinas e equinas
- ECAD

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	
Outro.	X

Os benefícios correlacionados e pretendidos pelo evento são:

- fomento ao agronegócio, possibilitando aos produtores rurais a elevação na comercialização de reprodutores, matrizes, implementos e insumos agropecuários, além da ampla divulgação dos mesmos;
- estímulo ao setor empresarial, comercial, industrial, agropecuário e agrícola regionais, além da gastronomia local;
- incentivo cultural, contando com atrações regionais para todos os tipos de público, com apresentações de artistas regionais e a nível nacional, garantindo o entretenimento geral, com diversões para crianças e adultos, inclusive com amplo parque de diversões;
- proporcionar empregabilidade e geração de renda aos diversos setores envolvidos, seja a nível regional, seja a nível mais amplo;
- promover difusão de atividades pecuaristas, agrícolas, agropecuárias, piscicultoras, além de beneficiar o artesanato municipal, bem como o comércio de alimentos, bebidas, doces, etc;
- promover difusão de tecnologia e desenvolvimento sustentável.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Essa administração busca promover ações no sentido de preparar o local para o devido recebimento dos artistas ora contratados, garantindo toda a infraestrutura necessária para a execução contratual. Para tanto, serão empreendidos procedimentos licitatórios visando a contratação de diversas prestações de serviços como:

- Sonorização e iluminação
- Estruturas temporárias (palco, tendas e correlatos)
- Serviços elétricos
- Paineis de led
- Seguro do evento
- Camarote
- Banheiros químicos
- Estacionamento
- Segurança e apoio
- Acessibilidade

Além de:

- Brigada de incêndio
- Parque de diversões
- Raças bovinas e equinas
- ECAD

Para a execução propriamente dita do show artístico e apresentação cultural vislumbrada no presente processo, será de responsabilidade do poder público contratante:

- a) Disponibilizar estrutura de palco, iluminação, gerador e som de acordo com o rider técnico dos artistas.
- b) Legalização do evento.
- d) Despesas com carregadores.

Outrossim, objetivando a correta contratação para a execução da atração, será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento à municipalidade de:

- a) Cachê para o artista/músicos.
- b) Fornecer, até a data de assinatura do contrato, o *rider técnico* do artista, bem como quaisquer outras exigências que se façam necessárias para a apresentação.

- c) Despesas com transporte aéreo dos artistas, músicos e equipe.
- d) Despesas com hospedagem dos artistas, músicos e equipe.
- e) Despesas com alimentação dos artistas, músicos e equipe.
- f) Despesas com as exigências de camarim do (s) artista (s).
- g) Translado e Transporte local dos artistas, músicos e equipe.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	☒
Não.	☐

Os impactos ambientais do show pretendido podem variar dependendo de diversos fatores, como o local do evento, o tamanho do público, a infraestrutura utilizada, entre outros. Vejamos:

- **Consumo de energia:** Shows a nível nacional geralmente exigem uma grande quantidade de energia para alimentar equipamentos de som, iluminação, telões, entre outros.
- **Geração de resíduos:** Grandes eventos como shows podem gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo copos plásticos, embalagens de alimentos e bebidas, flyers promocionais, entre outros. Se esses resíduos não forem adequadamente gerenciados e reciclados, podem contribuir para a poluição do meio ambiente, especialmente se acabarem em aterros sanitários.
- **Mobilidade e transporte:** Shows atraem grandes multidões, o que pode resultar em congestionamentos de tráfego e emissões adicionais de gases de escape de veículos. Além disso, a necessidade de transporte para chegar ao local do evento pode aumentar o consumo de combustíveis fósseis e a poluição do ar.
- **Impacto sonoro:** Shows de grande porte muitas vezes envolvem alto volume de som, o que pode causar perturbação para a vida selvagem local, bem como para as comunidades vizinhas. Ruídos excessivos podem interferir nos habitats naturais, causar estresse em animais e prejudicar a qualidade de vida das pessoas que vivem nas proximidades.

- **Uso de recursos naturais:** A construção temporária de estruturas para o evento, como palcos, cercas, banheiros, entre outros, pode envolver o uso de materiais naturais, como madeira e água. O uso excessivo ou desperdício desses recursos pode ter impactos negativos sobre os ecossistemas locais.

Para mitigar esses impactos ambientais, essa municipalidade, bem como as eventuais empresas contratadas podem adotar medidas de modo a minimizar eventuais impactos ambientais supracitados, inclusive conscientizando a população nesse sentido.

13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	☒
Não.	☐

Viabilidade Técnica:

A viabilidade técnica para um show artístico depende de uma série de fatores que devem ser considerados e incluem espaço suficiente para instalação dos equipamentos e recebimento do público, bem como toda a infraestrutura local e capacidade de gerenciamento de quem promove o evento.

É de suma importância destacar que os serviços essenciais para a execução contratual dos shows de maneira impecável dependem de que esses fatores sejam interligados e que atendam às exigências impostas pelos artistas. No item 11 deste ETP, foram listados os serviços a serem contratados por essa municipalidade para a integralização e concretização do evento. Como exemplo, podemos citar: Sonorização e iluminação, Estruturas temporárias (palco, tendas e correlatos), Serviços elétricos, Painel de led, dentre outros lá enumerados.

Viabilidade socioeconômica:

Para garantia da viabilidade socioeconômica de um show artístico, deverão ser avaliados alguns aspectos:

- Atração de público, visando atrair o público mais diversificado possível, incluindo pessoas que não se interessam pelo evento agropecuário, mas tão somente pelo show;
- Geração de receita, quando possíveis parcerias com empresas patrocinadoras podem gerar receita adicional para a Expo Cordeiro;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 0218/2025

Folha: _____

- Impacto econômico local, com o tradicional e nítido aumento do número de visitantes que beneficiam a economia local, setor hoteleiro, restaurantes e comércio em geral;
- Promoção, divulgação, amplitude e destaque da cultura local, pelos quais podem ser promovidos artistas regionais para uma maior publicidade.

É evidente que toda a realização do show artístico necessita de um planejamento cuidadoso e de uma análise de custo benefício que são essenciais para garantia da viabilidade socioeconômica da Expo Cordeiro.

Viabilidade ambiental:

No que tange à viabilidade ambiental, o município promoverá práticas de gestão de modo a minimizar qualquer impacto negativo ao meio ambiente, implementando coleta, disposição e gestão de resíduos adequadamente. Além disso, quanto ao consumo de energia, serão implementadas medidas de modo que a utilização de iluminação e equipamentos seja eficiente e evite ou minimize o desperdício de energia.

Por fim, serão impreterivelmente implementadas medidas para a preservação da vegetação local, de modo a evitar danos durante a montagem e desmontagem do evento, garantindo que as áreas verdes sejam preservadas e devidamente restauradas ao término da Expo Cordeiro. Em que pesem os apontamentos, é essencial garantir que o pretendo show artístico a ser contratado no presente procedimento administrativo contribuirá de forma positiva para a Exposição Agropecuária de Cordeiro, sem que o meio ambiente seja comprometido.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo	Cargo/Função: Secretário Municipal de Turismo
Nome servidor: Pablo Sérgio de Freitas	Matrícula: 016231677